



MENSAGEM Nº 008/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o **Projeto de Lei nº 008/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 220.000,00.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, junto as Secretarias Municipais de Administração, de Obras e Urbanismo e de Assistência Social, no valor total de R\$ 220.000,00, destinados para aquisição de veículos e equipamentos novos.

Esclarecemos ainda que para à Secretaria de Administração será destinado R\$ 70.000,00 para aquisição de dois veículos tipo passeio. Para a Secretaria de Obras e Urbanismo será destinado R\$ 100.000,00 para aquisição de um bobquete, e, para a Secretaria de Assistência Social o valor de R\$ 50.000,00 para aquisição de um veículo também tipo passeio.

Os recursos destinados para as Secretarias de Administração e de Obras e Urbanismo são oriundos do Termo de Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Já os recursos destinados para a Secretaria de Assistência Social são oriundos do Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e o Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 março de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 008/2018 DE 21 MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais) dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento de Serviços Gerais 04.122.0003.1063– CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – ADM F 829 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Conta Despesa: 00829 Valor: R\$ 70.000,00 Fonte: 00829 – Convênio Estado – Aquisição de Veículos - ADM	
05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 001 – Departamento de Obras 15.451.0005.1064– CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS FONTE 830 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Conta Despesa: 00831 Valor: R\$ 100.000,00 Fonte: 00830 – Convênio Estado – Aquisição Equipamentos Rodoviários Fonte 830	
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0015.1062– CONVENIO ESTADO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SCFV 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Conta Despesa: 00935 Valor: R\$ 50.000,00 Fonte: 00935 – FEAS Veículo SCFV	
TOTAL R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais)	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme receitas:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

ALÍNEAS	FONTE	VALOR R\$
1.7.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	00829 – Convênio Estado – Aquisição de Veículos - ADM	70.000,00
1.7.2.8.01.9.1.06.00.00.00.00	00830 – Convênio Estado – Aquisição Equipamentos Rodoviários Fonte 830	100.000,00
1.7.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	00935 – FEAS Veículo SCFV	50.000,00
TOTAL R\$		220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 21 de março de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal